



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 018/2009

de 12 de fevereiro de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Incentivar a criação de jogos estudantis e a copa “A Gazetinha”, neste Município.”

### JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é uma atividade muito importante na vida do ser humano no tocante à saúde física e mental. Portanto, ela precisa ser desenvolvida desde a infância, para que se torne um hábito. Daí a necessidade de incentivar os jogos estudantis no Município, assim como a copa “A Gazetinha”, que além de ser um meio de os alunos praticarem esportes, também é uma recreação para os pais, professores e demais pessoas que assistirão.

Temos conhecimento de que o Poder Público Municipal tem o dever de apoiar os eventos desportivos, uma vez que a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 167, inciso II, expressa o seguinte:

“Art. 167 - .....  
I - .....  
II – promoção, estímulo e apoio à realização de eventos desportivos e lazer em todos os segmentos da sociedade;”

Oportunamente, descrevemos outro dispositivo da nossa Carta Municipal, que aduz:

“Art. 168 - .....  
I - .....;  
II - .....;  
III - .....;  
IV – garantir a manutenção dos jogos escolares, envolvendo todos os educandários do Município.”

Diante do exposto, esperamos que nossa reivindicação seja acolhida.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

NIVALDO FARIAS  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**